



**PORTARIA Nº. 099/2014**

Súmula: Recompõe Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Sr. MARCIO LEANDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei,

CONSIDERANDO requerimento da servidora Eunice Paulina Ferreira pedindo afastamento da Comissão Permanente de Licitação em razão de sobrecarga com atribuições do seu cargo de auxiliar administrativo e ainda como responsável pelo "Módulo Controle de Frotas" no TCE-PR.

RESOLVE:

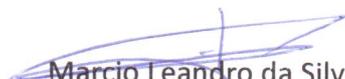
ART. 1º - Fica afastada de membro da Comissão Permanente de Licitação a servidora Eunice Paulina Ferreira, permanecendo a mesma apenas como responsável pelo módulo controle de frotas junto ao Tribunal de Contas do Paraná na conformidade da Lei 306/2007, percebendo apenas a gratificação FG.5 da Tabela, do Anexo, da Lei 180/2002, de 20/12/2002.

ART.2º - Em sua substituição na Comissão Permanente de Licitação fica nomeada a suplente Fátima Oliveira de Souza Santos, servidora efetiva lotada no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo a gratificação correspondente FG.8.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publique-se e comunique-se ao departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações e correções na ficha funcional e folha de pagamento.

Jundiá do Sul – PR, em 12 de dezembro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
dia 16 de 12 de 2014  
edicao 1257  
pg B5